36	MIKAELYSON MARTINS DA SILVA	188
37	RITA FERNANDES PEREIRA	183
38	EVANDRO ALVES FONSECA	172
39	ANTONIO MARCOS VIEIRA MONTEIRO	170
40	CLEONICE MATOS DE LIMA	169
41	FRANCISCA JURCINETE DA COSTA	154
42	ALESSANDRO DA SILVA BASTOS	125
43	GEÚ FERREIRA RODRIGUES	116
44	FELIPE RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES	112
45	CAMILA JORGE DA SILVA	103
46	SANDRA ALCINO MEMORIA BARBOSA	102
47	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	92
48	INAJARA CICERA DE SOUZA	90
49	VALDA INEZ CELLA BABICK	66
50	CHRISTIANE THOMAZELLI PIZA	46
51	JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS	32
52	MÁRCIO VALDEMIR MAFRA LEITE	27

Vera Nilce Alves Viegas
Presidente do CMDCA-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Medalha terá no verso o Brasão do Município de Boa Vista ao redor do qual serão gravados os seguintes dizeres: "MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO", e no anverso da Medalha, constará o nome do agraciado e a data do recebimento.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º A solenidade de entrega de Título e Medalha dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 20 de Outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CRM Nº	SITUAÇÃO	NOMES DOS MÉDICOS HOMENAGEADOS
364	ATIVO	1. NILO BRANDÃO NETO
365	ATIVO	2. FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR
369	ATIVO	3. LUIZ ANDRES BAZAN SANCHEZ
370	ATIVO	4. MACIEL YAMASHITA
373	ATIVO	5. MARIO JOSE LOPEZ SANTA CRUZ
374	ATIVO	6. MARIA CLAUDIA HOLGUIN BEJARANO
375	ATIVO	7. SAMUEL VICTOR SOTO VENEGAS
376	ATIVO	8. JULIO CESAR KONG TAMLOC
388	ATIVO	9. RUBEN ORLANDO MURILLO VALDIVIA
389	ATIVO	10. MAURO SHOSUKA ASATO
393	ATIVO	11. ALBERTO IGNACIO OLIVEIRES OLIVERES
258	ATIVO	12. JOSE LUIZ DA COSTA FILHO
263	ATIVO	13. JUHED ABUCHAHIN
267	ATIVO	14. NELSON CALADRINI DE AZEVEDO NETO
272	ATIVO	15. CÉLIA REGINA ROCHA BRITO
277	ATIVO	16. JOÃO ANTONIO RODRIGUES MORAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 756/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Ivone Aquino Gomes, à cidade de Natal-RN, no período de 20/10 a 25/10/2015, para participar do "754º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Janaina Silva Barbosa, à cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 27/09/2015, para participar do "Curso de Gestão Estratégica de Pessoas".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Maurenir Beserra de Jesus, à cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 27/09/2015, para participar do "Curso de Gestão Estratégia de Pessoas".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E: